



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO TÉCNICA
EM 29/04/22

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 056/2022

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 2.310 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DA SAÚDE PIAPS IMPLANTAÇÃO À REDE BEM CUIDAR/RS REC 4011

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.978/2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2022 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 2.310 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DA SAÚDE PIAPS IMPLANTAÇÃO À REDE BEM CUIDAR/RS REC 4011

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 60.000,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão:	08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL		
Unidade Orçamentária:	03	FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO		
Função:	10	Saúde		
Sub-Função:	301	Atenção Básica		
Programa	0013	Saúde Cidadã		
Atividade:	2.310	MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DA SAÚDE PIAPS IMPLANTAÇÃO À REDE BEM CUIDAR/RS REC 4011		
Classificação Orçamentária:	3.3.90.30.00.00.00.00	- 997 - Material de Consumo		
	4011	Incentivo Atenção Básica (PIES)/Oficina Terapêutica/COVID-19	R\$	30.000,00
			Subtotal	R\$ 30.000,00
Classificação Orçamentária:	3.3.90.39.00.00.00.00	- 998 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	4011	Incentivo Atenção Básica (PIES)/Oficina Terapêutica/COVID-19	R\$	30.000,00
			Subtotal	R\$ 30.000,00
			Total Geral	R\$ 60.000,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Superávit financeiro no valor de R\$ 30.000,00, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 30.000,00.

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

Excesso de arrecadação	4011 Incentivo Atenção Básica (PIES)/Oficina Terapêutica/COVID-19	30.000,00
Superávit financeiro	4011 Incentivo Atenção Básica (PIES)/Oficina Terapêutica/COVID-19	30.000,00
		Subtotal R\$ 60.000,00
		Total Geral R\$ 60.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Abril de 2022



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

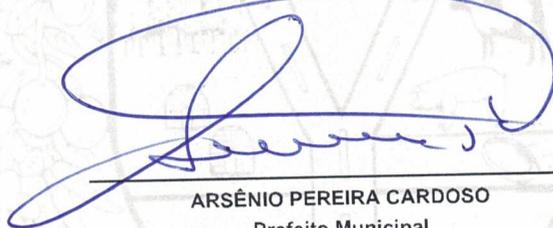
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2022 no valor de R\$ 60.000,00.

O objetivo desta proposta é a abertura de crédito adicional especial, sendo que os recursos serão utilizados conforme previsto no Decreto 56.062, de 29 de Agosto de 2021 e na Portaria SES/RS 916/2021 de 29 de Dezembro/2021, e servirão para a implantação de identidade visual da Rede Bem Cuidar/RS, promovendo o fortalecimento de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) diferenciada, onde foi desenvolvido logomarca e uma identidade visual da Rede Bem Cuidar/RS. Foram criadas artes para inúmeras peças que deverão ser produzidas pelo gestor municipal (incluindo logomarca do Município), para que o programa seja reconhecido e lembrado pela população, identificando os diferenciais daquela UBS. Os itens a serem financiados são: placas, bottons, camisetas, certificados, folha timbrada, jalecos, jaquetas e pastas.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Abril de 2022



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"